

# **ANIKI: REVISTA PORTUGUESA DA IMAGEM EM MOVIMENTO**

## **REGULAMENTO**

### **Artigo 1.º**

1. A revista *Aniki: Revista Portuguesa da Imagem em Movimento* (ISSN 2183-1750) é propriedade da AIM – Associação de Investigadores da Imagem em Movimento.
2. A *Aniki* é editada *online*, no sítio de Internet <http://aim.org.pt/>, em regime de acesso livre, estando a sua divulgação em qualquer outro suporte dependente da aprovação em Assembleia-geral da AIM.
3. A *Aniki* é publicada semestralmente, em janeiro e em julho.

### **Artigo 2.º**

1. A *Aniki* tem como finalidade primordial divulgar textos de investigação científica, essencialmente mas não exclusivamente nas áreas de estudo de: cinema; televisão; vídeo; culturas digitais; arte cinemática; som, música e imagem em movimento; história e teoria da imagem em movimento.
2. A *Aniki* está dividida por Secções: “Ensaios” (que pode incluir um Dossiê Temático), “Entrevistas”, “Recensões” e “Exposições e Festivais de Cinema”.
3. Os artigos publicados na *Aniki* devem resultar de uma chamada de trabalhos dirigida à comunidade científica e/ou por convite do Conselho Editorial.
4. A publicação de artigos na secção “Ensaios” obedece ao sistema de avaliação de dupla avaliação cega por pares.

### **Artigo 3.º**

1. A *Aniki* é composta por um Conselho Editorial, um/a Assistente Editorial e um Conselho Consultivo.

### **Artigo 4.º**

1. O Conselho Editorial é formado por um/a Coordenador/a Editorial e pelos/as Editores/as de cada Secção.
2. O Conselho Editorial é composto por membros da AIM, excluindo titulares de cargos de Direção da mesma.

3. O Conselho Editorial tem um mandato de dois anos, coincidente com o mandato dos órgãos sociais da AIM, podendo ser renovado em Assembleia-geral por mais um mandato.
4. O Conselho Editorial é eleito em Assembleia-geral da AIM de entre os Projetos Editoriais apresentados à mesma até aos trinta dias que a antecedem.
5. Entende-se por Projeto Editorial um documento que defina o plano de atividades e a composição do Conselho Editorial.
6. Compete ao/à Coordenador/a Editorial: a) fazer cumprir o Projeto Editorial, o regulamento e os prazos de publicação da *Aniki*; b) assegurar o trabalho de coordenação de cada número da *Aniki* em conjunto com os/as Editores/as das Secções; c) formalizar eventuais convites a um/a Editor/a Convidado/a para coordenar um Dossiê Temático; d) informar, em sede de Assembleia-geral da AIM, sobre o cumprimento do plano de atividades da *Aniki*.
7. Compete aos/às Editores/as de cada Secção: a) acompanhar o processo de receção de submissões à respetiva Secção, verificando o cumprimento das normas (Instruções para Autores) e assegurando o cumprimento das respetivas Políticas de Secção; b) planear atempadamente a edição dos artigos de cada Secção segundo os prazos de publicação da *Aniki*.

#### **Artigo 5.º**

1. O/A Assistente Editorial é nomeado/a pelo Conselho Editorial, para um mandato coincidente com o deste último.
2. O/A Assistente Editorial auxilia o Conselho Editorial na execução das suas funções.
3. Compete ao/à Assistente Editorial: a) auxiliar o Conselho Editorial nas tarefas de edição, incluindo o cumprimento do calendário de edição; b) auxiliar os/as Editores/as Convidados na gestão do processo editorial (contactos com revisores e autores); c) efetuar revisão de texto nas edições finais de cada artigo a publicar, bem como a paginação da revista.

#### **Artigo 6.º**

1. O Conselho Consultivo é formado por especialistas convidados de comum acordo entre o Conselho Editorial e a Direção da AIM.

2. Compete ao Conselho Editorial elaborar propostas de convite e de alteração à composição do Conselho Consultivo e formalizar as decisões acordadas com a Direção da AIM.

3. O Conselho Consultivo tem uma função de consultoria científica a que o Conselho Editorial pode recorrer sempre que considerar adequado.

#### **Artigo 7.º**

1. Os membros do Conselho Editorial e o/a Assistente Editorial não podem submeter artigos à *Aniki* durante o decurso do seu mandato.

2. Os membros do Conselho Editorial e o/a Assistente Editorial não podem efetuar revisão cega por pares durante o decurso do seu mandato.

#### **Artigo 8.º**

1. Este regulamento será aprovado em Assembleia-geral da AIM.

2. A revisão do presente Regulamento depende de: a) apresentação de uma proposta do/a Coordenador/a Editorial ou da Direção da AIM, acompanhada por pareceres de, pelo menos, três membros do Conselho Consultivo da *Aniki*; b) aprovação da mesma em Assembleia-geral, tendo que constar em ponto específico da ordem de trabalhos.

3. As Políticas de Secção e as Condições de Submissão estão expressas em anexos a este Regulamento.

4. Qualquer alteração às Políticas de Secções e às Condições de Submissão terá que obedecer às mesmas condições expressas no ponto 2 deste artigo.

#### **Artigo 9.º**

1. Em caso de incumprimento deste Regulamento, compete à Direção da AIM assegurar uma solução transitória até à convocação da Assembleia-geral Ordinária.

2. A alteração da composição do Conselho Editorial deve ser comunicada, com a respetiva fundamentação, à Direção da AIM, que a aprovará caso essa alteração não modifique o Projeto Editorial do Conselho Editorial em funções.

3. A resolução de todos os casos omissos compete à Direção da AIM.

## ANEXO 1

### Políticas de Seção

#### Ensaio e Dossier Temático

- Os ensaios devem identificar e delimitar claramente o assunto e o *corpus* de obras utilizadas; discutir criticamente abordagens anteriores sobre os mesmos objetos de investigação; constituir uma abordagem original sobre o tema e as obras analisadas; privilegiar a utilização crítica de conceitos teóricos; suportar a argumentação com análises críticas detalhadas das obras discutidas; possuir uma estrutura clara que inclui uma introdução e uma conclusão; utilizar uma argumentação coerente e um estilo de escrita claro e sintético.
- Só serão aceites textos completos (não serão considerados *abstracts*).
- Só serão aceites textos inéditos, que não poderão ser submetidos a outras revistas enquanto durar o processo de submissão na *Aniki*.
- Os textos devem ter entre 6.000 a 8.000 palavras (excluindo notas e bibliografia final).
- Devem ser respeitadas todas as regras de citação e formatação descritas nas Instruções para Autores
- Não serão aceites artigos com referências bibliográficas incompletas ou incorretamente formatadas.
- Devem ser seguidas as instruções Assegurando a Revisão Cega por Pares.

NOTA FINAL: Os artigos recebidos que não se enquadrem, parcial ou integralmente, nestas normas serão, de forma automática, recusados.

#### Entrevistas

- Serão aceites entrevistas sobre todas as áreas descritas no Âmbito da Revista (ver acima)
- Só serão aceites textos completos (não serão considerados resumos).
- Só serão aceites textos inéditos, que não poderão ser submetidos a outras revistas enquanto durar o processo de submissão na *Aniki*.

- Os textos devem ter entre 2.000 a 8.000 palavras (excluindo notas e bibliografia final).
- Devem ser respeitadas todas as regras de citação e formatação descritas nas Instruções para Autores.
- Não serão aceites artigos com referências bibliográficas incompletas ou incorretamente formatadas.

### **Recensões**

- Serão aceites recensões críticas de livros e relatórios de congressos internacionais sobre todas as áreas descritas no Âmbito da Revista (ver acima)
- Só serão aceites textos completos (não serão considerados resumos).
- Só serão aceites textos inéditos, que não poderão ser submetidos a outras revistas enquanto durar o processo de submissão na *Aniki*.
- Os textos devem ter entre 800 a 2.000 palavras (excluindo notas e bibliografia final).
- Devem ser respeitadas todas as regras de citação e formatação descritas nas Instruções para Autores.
- Não serão aceites artigos com referências bibliográficas incompletas ou incorretamente formatadas.

### **Exposições e festivais de cinema**

- Serão aceites textos críticos sobre exposições e festivais sobre todas as áreas descritas no Âmbito da Revista (ver acima).
- Só serão aceites textos completos (não serão considerados resumos).
- Só serão aceites textos inéditos, que não poderão ser submetidos a outras revistas enquanto durar o processo de submissão na *Aniki*.
- Os textos devem ter entre 800 a 2.000 palavras (excluindo notas e bibliografia final).

- Devem ser respeitadas todas as regras de citação e formatação descritas nas Instruções para Autores.
- Não serão aceites artigos com referências bibliográficas incompletas ou incorretamente formatadas.

## ANEXO 2

### Condições de Submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- A contribuição é original e inédita e não se encontra sob revisão ou para publicação por outra revista.
- Serão aceites ensaios em Português ou Inglês; poderão ser aceites excepcionalmente artigos em Castelhana, Francês e Italiano, mas apenas se for essa a língua materna dos autores.
- O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Instruções para Autores, bem como o limite de palavras definido nas Políticas de Secção.
- Os ficheiros para submissão encontram-se em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF (desde que não ultrapassem 2MB). As imagens, tabelas e diagramas estão incluídas no texto ou serão enviadas como documentos suplementares usando a opção respectiva nos próximos passos do formulário online.
- O título, o resumo e as palavras-chave serão introduzidos na secção Metadados do formulário de submissão online. Os artigos em Português devem preencher estes dados em Português e em Inglês. Os artigos em Castelhana, Francês ou Italiano devem preencher estes dados no respectivo idioma, em Inglês e em Português.
- Em caso de submissão a uma secção com revisão por pares (ex.: Ensaios), as instruções disponíveis em Assegurando a Revisão Cega por Pares foram seguidas.
- O artigo segue o novo Acordo Ortográfico (para os artigos escritos em Português).